



LEI MUNICIPAL N° 2010 de 18 de Agosto de 2020.

Denomina de BETIZA NOGUEIRA DINIZ a rua da delegacia, no distrito de Isidoro em Acopiara-Ce e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de BETIZA NOGUEIRA DINIZ a rua da delegacia, no distrito de Isidoro em Acopiara-Ce e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 18 de Agosto de 2020.


Antônio Almeida Neto
Prefeito Municipal de Acopiara